



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 189 do Regimento da Universidade; as Portarias nºs 407 e 408, de 27 de março de 2024; o Ofício nº 20/2026 – CAGR, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de março de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Adrian José Molina Rugama e Mauricio Sekiguchi de Godoy, enquanto Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Agronomia do *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Adrian José Molina Rugama, matrícula Siape nº 1366262, para a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Agronomia do *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Mauricio Sekiguchi de Godoy, matrícula Siape nº 1818437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior poderá substituir o Coordenador do Curso de Agronomia do *Campus Mossoró*, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES